



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 80 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.736, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

Reabre prazo para Consulta Pública sobre o Plano de Saneamento Básico do Município de Mossoró.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 2007, e no art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reaberto o prazo para consulta pública sobre os estudos e propostas do Plano de Saneamento Básico do Município de Mossoró, de que trata o art. 3º do Decreto n. 3.725, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º. A Consulta Pública de que trata o art. 1º tem o objetivo de informar e deixar disponível à opinião pública, além de obter sugestões e comentários, sobre os estudos e as propostas do Plano de Saneamento Básico do Município de Mossoró, em atendimento ao art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 2007 e art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 2010, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico.

§1º. A Consulta Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada, que poderá encaminhar sugestões e comentários.

§2º. A partir do início da Consulta Pública, indicada no art. 3º, estarão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br os estudos e propostas do Plano de Saneamento Básico do Município, que poderão ser obtidas por qualquer interessado, disponível para download.

§3º. As sugestões e comentários aos documentos da Consulta Pública deverão ser enviados por escrito exclusivamente para o e-mail planodesaneamento@prefeiturademossoro.com.br.

§4º. As sugestões encaminhadas serão avaliadas e ponderadas pela equipe técnica indicada pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, que poderá acatá-las, se assim entender conveniente e pertinente.

Art. 3º. A Consulta pública encerrar-se-á após 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 4 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 031/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido JOSÉ ARIMATÉIA GOIS DO CARMO JÚNIOR, do cargo em comissão de Diretor Técnico para Gerir o Sistema de Concessão dos serviços Públicos de Água e Esgoto, Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo - DETEA, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA N.º 045/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JONATHAS IOHANATHAN FELEPE DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Trânsito, Símbolo CS- Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA N.º 059/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2º, §1º, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GJ n. 04/2011, de 17 de janeiro de 2011, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Comarca de Mossoró da Vara da Fazenda Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor JOSUÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 4393-2, cargo de motorista, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Comarca de Mossoró, para prestar serviços junto a Vara da Fazenda Pública no município de Mossoró, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 2 anos.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 061/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DALVA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 062/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA SAMARA HENRIQUE DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 063/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDERLÂNDIA BRAZÃO VIANA VENÂNCIO, para o cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 064/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RITA FERNANDES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Supervisão de Ensino da Educação, Chefe de Departamento - Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 065/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor - Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 066/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MAGALI NOGUEIRA DELFINO, do cargo em comissão de Diretora Administrativa, Diretor Executivo - Símbolo DE, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 067/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ADRIANA FREITAS GUIMARÃES, matrícula 14051-1, Agente de Trânsito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

ção do cargo de Agente de Trânsito e Transporte. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 080/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES, matrícula 14076-7, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 081/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor BERGSON LUCENA DAS CHAGAS, matrícula 14054-6, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 082/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 14079-1, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 4 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 083/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAGNO ROCHA DE FRANÇA, matrícula 14078-3, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos

(GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 5 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 084/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora FRANCINILDA DE AGUIAR DE FRANÇA, matrícula 14056-2, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 085/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora THALITA TAZILA SOUZA DO VALE, matrícula 14074-0, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0172/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor JOCHANAN CARJFRAM DE SANTANA LEANDRO, matrícula nº. 9607-5, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, do cargo de Agente Administrativo, do Grupo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0173/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor REINALDO ALVES JUVITO, matrícula nº. 11444-8, lotado na Gerência Executiva da Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Grupo Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 178/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, c/c o art. 25, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º do Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010, que delega poderes a este Secretário, a designar Subcomissões por área específica,

RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR Subcomissão Especial para dá suporte técnico à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2509/2010-SEMAD, de 06/12/2010, nas atribuições de avaliar a aptidão e capacidade do servidor nomeado para o desenvolvimento de cargo efetivo no âmbito desta Prefeitura, observando-se os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, idoneidade moral, pontualidade e interesse pelo serviço.

Art. 2º - Designar Diany Aparecida Tôres Câmara, Melissa Rafaela Costa Pimenta e Maribel Machado Oliveira, lotadas na Secretaria Municipal da Defesa Social, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Subcomissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 179/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, c/c o art. 25, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º do Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010, que delega poderes a este Secretário, a designar Subcomissões por área específica,

RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR Subcomissão Especial para dá suporte técnico à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2509/2010-SEMAD, de 06/12/2010, nas atribuições de avaliar a aptidão e capacidade do servidor nomeado para o desenvolvimento de cargo efetivo no âmbito desta Prefeitura, observando-se os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, idoneidade moral, pontualidade e interesse pelo serviço.

Art. 2º - Designar os servidores Maria Márcia de Oliveira, Genildo Duarte e Darly Noronha de Oliveira, lotados na Gerência Executiva da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Subcomissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010 SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA D ESPORTE E LAZER, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE JUCURI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88
ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS) E MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18.01.2011.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE JUCURI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.01.2011

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA D ESPORTE E LAZER, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE JUCURI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88
VALOR DO CONTRATO: R\$ 582.000,00(QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21.01.2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2010 – SEDETEMA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.
VENCEDORA: CCW – ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 02.482.629/0001-40
ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS) E MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19.01.2011.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.
VENCEDORA: CCW – ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 02.482.629/0001-40
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.01.2011

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.
EMPRESA: CCW – ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 02.482.629/0001-40
VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.605,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24.01.2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON MEDEIROS DE GOIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010 SEDETEMA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLIVÁ MARQUES DE MEDEIROS E DO CONJUNTO UL-RICK GRAFF, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88

ADJUDICADO POR: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS) E MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2011.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLIVÁ MARQUES DE MEDEIROS E DO CONJUNTO UL-RICK GRAFF, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.
VENCEDORA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2011

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLIVÁ MARQUES DE MEDEIROS E DO CONJUNTO UL-RICK GRAFF, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 05.806.903/0001-88
VALOR DO CONTRATO: R\$ 533.000,00(QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 25.01.2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2010 – GEDS

OBJETO: contratação de empresa especializada, para realização de curso de línguas: "Inglês e Espanhol", com carga horária de 70h, destinados aos jovens assistidos através do programa ProJovem no sistema educacional.
EMPRESA VENCEDORA:
1. A & C CONSULTORIA E QUALIFICAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.885.362/0001-60
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 18.01.2011
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. Nogueira (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.01.2011

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2010 – GEDS

OBJETO: contratação de empresa especializada, para realização de curso de línguas: "Inglês e Espanhol", com carga horária de 70h, destinados aos jovens assistidos através do programa ProJovem no sistema educacional.
EMPRESA VENCEDORA:
1. A & C CONSULTORIA E QUALIFICAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.885.362/0001-60
VALOR: R\$ 43.200,00
ASSINA PELA CONTRATADA: Anibal Marques Bezerra
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - 08.348.971/0001-39
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 007 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 – GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.
PRAZO: 02/10/2010 a 02/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2010
CONTRATADA: APAMIM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima

Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Néo

ADITIVO Nº 007 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 – GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.
PRAZO: 02/10/2010 a 02/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2010
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá

ADITIVO Nº 007 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 – GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.
PRAZO: 02/10/2010 a 02/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2010
CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cure de Medeiros

ADITIVO Nº 008 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 – GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.
PRAZO: 02/01/2011 a 02/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010
CONTRATADA: APAMIM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Néo

ADITIVO Nº 008 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 – GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.
PRAZO: 02/01/2011 a 02/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá

ADITIVO Nº 008 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2009 - GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001/2010 - GES, cujo é a Prestação de serviços, a contratação de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde.

PRAZO: 02/01/2011 a 02/04/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010

CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cure de Medeiros

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 001/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Laticínios) destinados ao consumo nas Unidades de Atendimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 002/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Verduras) destinados ao consumo nas Unidades de Atendimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 003/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de fevereiro de 2011, às 10h00min (dez horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 004/2011 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Odontológico. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 105/2010 - GES, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital São Camilo de Lélis, CAPSII, CAPSi, CAPS-ad, Unidades de Pronto Atendimento Tarcísio Maia - UPATM, Unidade de Pronto

Atendimento Conhecita Ciarlini - UPACC, SAMU e Prédio Administrativo da Gerência Executiva da Saúde, com realização prevista para o dia 03 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), foi suspenso até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró/RN, 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 006/2011 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 007/2011 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2011, às 10h00min (dez horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha (GLP), acondicionados em botijões de 13 Kg (treze) quilos, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 008/2011 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo destinados ao consumo nas Unidades de Atendimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 009/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 0012/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Material Esportivo, destinados as Atividades das Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro

Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 0013/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2011, às 10h00min (dez horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha (GLP), acondicionados em botijões de 13 Kg (treze) quilos, para abastecimento das Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro,

Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de fevereiro de 2011.
O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 001, de 25 de janeiro de 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima décima oitava reunião ordinária, realizada nos dias 25 de janeiro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o controle social e fortalecer o Conselho de Saúde;

RESOLVE:

- Aprovar o nome do conselheiro Gilberto Pedro Fernandes, para presidente do Conselho Municipal de Saúde -CMS;
- Aprovar o Relatório de Gestão 2009;
- Aprovar o Programa de Educação pelo Trabalho-PET para a Saúde /Saúde Mental Crack, Alcool e outras Drogas;
- Aprovar a transferência para Mossoró do servidor público federal Josué Rodrigues de Almeida (supervisor de endemias).

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001, de 25 de janeiro de 2011.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário Municipal da Cidadania

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2011-GEED/GG

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008; e,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 04/11-4ª PJPP, advindo da Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, que relata sobre irregularidade na Unidade de Educação Infantil Antônio Gonzaga Chimbinho,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar os indícios de autoria e materialidade dos fatos, acerca da possível prática de Abuso de Poder, por parte da Srª Naide Maria Melo de Medeiros, Diretora da Unidade de Educação Infantil Antônio Gonzaga Chimbinho.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8180-9, Assessora de Avaliação e Planejamento, lotada na Gerência Executiva da Educação, MARTA NOBERTO DE SOUZA, matrícula nº 2024-7, Supervisora Pedagógica, lotada na Gerência Executiva da Educação e DARLLY NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8160-4 Coordenadora do Ensino Fundamental I, lotada na Gerência Executiva da Educação, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias uteis para concluir a Sindicância, e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gerência Executiva da Educação, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2011.

Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

Portaria nº 149/2010- GEED/GG.

Institui o documento norteador do monitoramento da qualidade da educação para Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Complementar Nº 29/2008, de 16/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir documento norteador de monitoramento da qualidade da educação para Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

1 Quanto ao Processo de Alfabetização

Objetivo: Contribuir para que o processo de alfabetização aconteça no tempo e idade estabelecidos normativamente.

- Planejar com foco na alfabetização no tempo e idade certa, a partir de um diagnóstico discutido coletivamente com os professores do Ciclo da Infância;
- Envolver professores, equipe escolar, família e Conselho Escolar no processo de alfabetização, estimulando-os com base nos resultados obtidos;
- Elaborar com a equipe de professores planos de intervenção, quando necessário;
- Acompanhar, bimestralmente, diagnósticos de leitura e escrita por aluno/turma;
- Fazer uso do diagnóstico para propor novas metodologias de trabalho;
- Acompanhar a rotina pedagógica de sala de aula, intervindo quando necessário;

2 Quanto ao processo de inclusão

Objetivo: Promover o processo de inclusão com a colaboração de todos.

- Estimular parceria entre a família e a escola (participação nas reuniões, nos eventos, e nos estudos) ratificando o compromisso e a responsabilidade de cada um no processo educativo;
- Orientar o professor quanto à acessibilidade do conhecimento, da comunicação e de materiais pedagógicos específicos, articulando-se com demais profissionais;
- Promover estudos e oficinas de sensibilização envolvendo a comunidade interna e a externa, de modo a aprender e socializar experiências exitosas;
- Orientar metodologias diversificadas para o trabalho em sala de aula a partir de diagnósticos de modo que promova a inclusão sem comprometer a qualidade do ensino.

3 Quanto ao Programa da Escola em tempo Integral

Objetivo: articular as ações do currículo escolar com as atividades extracurriculares

- Trabalhar em parceria com o coordenador do programa Mais Educação, na perspectiva de potencializar as ações previstas no Projeto pedagógico da escola;
- Respeitar a Missão da escola, considerando os valores que orientaram sua definição;
- Orientar e favorecer a troca de experiência entre professores e monitores;
- Sugerir atividades que atenda a diversidade das turmas e o nível sociocultural e educacional dos alunos;
- Estimular o trabalho em equipe;
- Realizar estudos que articule as ações contidas no Projeto Político Pedagógico-PPP, no Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE e no manual do Programa Mais Educação;
- Socializar, periodicamente, os resultados das atividades realizadas no âmbito dos diferentes projetos da escola.

4 Quanto ao funcionamento das Escolas do Campo – Multisseriada

Objetivo: assegurar o efetivo processo de formação/educação, respeitando a especificidade da zona rural.

- Intensificar e socializar os resultados dos estudos sobre o material da escola ativa (cadernos de aprendizagem);
- Supervisionar e apoiar a elaboração dos planos de trabalho dos professores;
- Orientar o planejamento de atividade específica para cada fase do ensino;
- Promover intercâmbio de experiências entre professores, Núcleos e escolas;
- Articular os elementos e os instrumentos estruturantes do Programa Escola Ativa para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Acompanhar a rotina pedagógica de sala de aula, intervindo quando necessário;
- Realizar oficinas com o material didático específico da Escola Ativa;

5 Quanto ao Trabalho em Equipe

Objetivo: favorecer o trabalho em equipe

- Contribuir para a comunicação eficaz de forma a promover a interação da equipe escolar, proporcionando um clima agradável que favoreça a interação, participação e a colaboração entre os pares (equipe escolar);
- Reconhecer o desenvolvimento profissional da equipe escolar, socializando as conquistas e os resultados positivos;

6 Quanto ao Planejamento

Objetivo: Apresentar metodologias diversificadas que venham favorecer o trabalho do professor.

- Articular o planejamento como processo criativo de resolução de problemas (estrutura de ação flexível e replanejamento das ações);
- Fornecer subsídios que ajudem o professor a atender os objetivos das atividades propostas;
- Auxiliar o professor nas atividades não rotineiras, mas que motivam o processo ensino-aprendizagem;
- Ampliar e aprofundar ou enriquecer o currículo com textos do interesse do aluno;
- Analisar com os professores: conhecimento sobre os alunos, interesses e capacidades, expectativas e limitações; estilos de aprendizagens;
- Acompanhar os objetivos e metas: formas alternativas de ensinar e avaliar, organização das aulas, trabalho em grupo (alunos monitores);
- Planejar com a equipe gincanas, projetos de leitura (saraus literários, dramatizações, leituras diárias, jornal mural);

7 Quanto a Avaliação

Objetivo: Fazer a relação entre as concepções de currículo e avaliação implantadas no Projeto Político Pedagógico da escola.

- Utilizar de forma sistemática a Matriz curricular, o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Desenvolvimento da Escola, como instrumento norteador das práticas da escola;

• Realizar com a equipe de professores, o Diretor e Conselho Escolar Diagnóstico Estratégico, semestralmente, identificando os pontos fortes e fracos da escola e as ameaças e oportunidades do ambiente;

• Conhecer dados do perfil dos alunos (faixa etária, escolaridade dos pais, valores sociopolíticos) coletados por ocasião da matrícula, de modo a propor atividades que atendam aos anseios dos estudantes no processo ensino-aprendizagem.

- Diagnosticar a formação, capacitação e atualização dos professores de modo a identificar necessidades de oferta de participação em atividades;
- Propor metodologias de acordo com os conteúdos trabalhados e as avaliações realizadas;
- Valorizar os profissionais nas suas áreas, destacando a importância das atividades desenvolvidas;
- Informar os professores em relação à leitura de documentos legais, tais como: PPP, PDE, ECA, Plano Municipal de Educação, Lei nº 9394/96(LDB), Portarias Resoluções do CNE.

8 Quanto ao uso das Tecnologias Digitais
Objetivo: possibilitar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, como ferramenta do processo ensino aprendizagem.

- Orientar o planejamento de atividades de acordo com o currículo escolar;
- Planejar encontros de formação continuada em parceria com o Departamento de tecnologias da Gerência de Educação para instrumentalizar a equipe de educadores da escola;

- Afixar na sala dos professores conteúdos e programas que a escola dispõe em seu laboratório de informática;
- Orientar, a equipe docente, na sistematização dos conteúdos de acordo com os componentes curriculares e disponibilidade de software;
- Discutir estratégias de trabalho pedagógico a serem desenvolvidas nos laboratórios de informática, de modo a manter atualizados os procedimentos metodológicos.

9 Quanto ao Tempo Pedagógico
Objetivo: Propor orientações que contribuam para a otimização do tempo pedagógico em função das mudanças legais que interferem curriculares.

- Acompanhar a efetividade da extrarregência orientando os professores a planejarem com base no diagnóstico dos alunos;
- Construir instrumento norteador para coletar dados evidenciados nas visitas às salas de atividades.

10 Quanto a Extrarregência
Objetivo: Sensibilizar os professores a participarem das extrarregências e promover a efetivação de um planejamento integrado.

- Planejar com base em diagnósticos;
- Articular junto ao professor o uso contínuo do registro como instrumento norteador para uma prática significativa;
- Articular o planejamento de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE e o Projeto Político Pedagógico - PPP;
- Estimular o uso do acervo bibliográfico da Unidade pelos professores;
- Acompanhar e monitorar o fazer pedagógico e ações dos professores.

SUPERVISORES QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO NORTEADOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- | | |
|---|--|
| 1 U.E.I ADALGIZA FERNANDES MOREIRA | JOANA DARC MACIEL DE MORAIS |
| 2 U.E.I ALICE DIAS DA SILVA | MIRACI MARTINS BORGES |
| 3 U.E.I IZABEL MACEDO BARRETO | SERJANE CARLOS LOBATO |
| 4 U.E.I MARIA LÚCIA NOGUEIRA MENDES | ELIZABETE NUNES DA SILVA |
| 5 U.E.I. MÁRIO NEGÓCIO | ADALMAR VIEIRA DE ARAÚJO |
| 6 U.E.I. MARIA LEITE LACERDA | ANTONIA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA |
| 7 U.E.I. NOEME BORGES DE ANDRADE | MÁRCIA NÚBIA DA SILVA OLIVEIRA |
| 8 U.E.I QUIXABEIRINHA | MARIA ULDENIRA LOPES SALES ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS |
| 01 E. M. ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS | CUSTÓDIA MARIA DOS S. BRITO |
| 02 E. M. ANDRÉ LUIZ | HELENA MARIA DE LIMA MARIA VELÚCIA FERNANDES |
| 03 COLÉGIO EVANGÉLICO L. JOSÉ DE SANTANA | ANATÁLIA MARIA CAVALCANTE MONTENEGRO |
| 04 E. M. SENADOR DINARTE MARIZ | MARIA DO SOCORRO DE PAIVA MEDEIROS |
| 05 E. M. DOLORES DO C. REBOUÇAS | MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. L. MARTINS |
| 06 E. M. DOLORES DO CARMO REBOUÇAS | NEUZIENE CORTEZ DE OLIVEIRA |
| 07 E. M. DR. JOSÉ GONÇALVES | AURÉA SANDRA ROBERTO |
| 08 E. M. GÊNESIS | MARIA BENEVIDES VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 09 E. M. HELOÍSA LEÃO DE MOURA | MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |
| 10 E. M. ISABEL FERNANDES | FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 11 E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA | CÍNARA SOARES DE LIMA |
| 12 E. M. JOSÉ BENAJMIN | MAGNA MARIA BENEVIDES GOMES |
| 13 E. M. LIONS CENTRO | MARIA JOSÉ MARTINS FERNANDES |
| 14 E. M. MARINEIDE PEREIRA | ALZINETE PEREIRA RÉGIS |
| 15 E. M. MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES | FRANCISCA VANUZA FERNANDES |
| 16 E. M. MONSENHOR MOTA | MARIA SALETE ALMEIDA DE SOUZA MARIA SELIMAR SILVEIRA DE MELO |
| 17 E. M. NONO ROSADO | JOELMA LÚCIA DOS S. SILVA |
| 18 E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | ALZENETE DA COSTA GOMES |
| 19 E. M. PASSO DO ELEFANTINHO | MARIA OCILEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA ZENILMA MARIA DE OLIVEIRA |
| 20 E. M. PAULO CAVALCANTI DE MOURA | FRANCISCA DAS CHAGAS B. FERNANDES ROSILENE REBOUÇAS DA COSTA LIMA |
| 21 E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES | MARIA IVONETE DE QUEIROZ |
| 22 E. M. PROF. ANTONIO AMORIM | FRANCISCA ALÚIDES ALVES DE ARAÚJO |
| 23 E. M. PROF. ANTONIO DA GRAÇA MACHADO | ELISÂNGELA O. DE ROCHA FREITAS |
| 24 E. M. PROF. ANTONIO SOARES DE AQUINO | MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS LOPES |
| 25 E. M. PROF. MANOEL ASSIS | GILVANETE RODRÍGUES PEREIRA MARIA GIOVANI O. ROSADO |
| 26 E. M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO | VANUZIA SALDANHA DE MEDEIROS LIMA |
| 27 E. M. PROFª DOLORES FREIRE DE ANDRADE | MARIA ZILENE NICODEMOS |
| 28 E. M. PROFª. MARIA ELSA FERNANDES SENA | DELVANI VALDES DE MURILO |
| 29 E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO | MÁRCIA DE MATOS JALES |
| 30 E. M. RAIMUNDO FERNANDES | TÂNIA TURENE G. DA SILVA |
| 31 E. M. RONALD PINHEIRO NEO JÚNIOR | KELLY CRISTINA DE M. DA SILVA |
| 32 E. M. ROTARY | JACIRENE LIBÂNEO DA SILVA |
| 33 E. M. DR. JOSÉ GONÇALVES | AURÉA SANDRA ROBERTO |
| 34 E. M. DEUSDETE CECÍLIO DE ARAÚJO | CÉLIA LOURENÇO DE SOUZA |
| 35 E. M. EVILÁSIO LEÃO DE MOURA | FRANCISCA CASSIMIRA DA SILVA |
| 36 E. M. MAURICIO DE OLIVEIRA | EUGÊNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE |
| 37 E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO | EDILÚCIA DOS SANTOS |
| 38 E. M. SINDICALISTA ANTONIO INÁCIO | MARIA JESILANE DA SILVA |
| 39 E. M. VEREADOR JOSÉ BERNARDO | MARIA ALZINETE LOPES DE O. ROCHA |
| 40 N. M. E. R. FRANCISCO BEZERRA DE MARIA | LINDOMAR MENDES MARQUES |
| 41 N. M. E. R. FRANCISCO FERREIRA SOUTO | SUELEIDE FERREIRA ALVES |
| 42 N. M. E. R. CORNÉLIO BARBALHO | ANA GLADS COSTA |
| 43 N. M. E. R. ELIAS SALEM DIEB | RITA GOMES BEZERRA |
| 44 N. M. E. R. JERÔNIMO ROSADO | ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA |
| 45 N. M. E. R. NECI CAMPOS | GIZÉLIA ADRIANA DA SILVA LOPES |
| 46 N. M. E. R. PEDRA BRANCA | MARIA MARILUCE DA SILVA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS |
| 1 E. M. ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS | DULCINEIDE DA COSTA LEITE |
| 2 E. M. HELOÍSA LEÃO DE MOURA | SÔNIA DE ASSIS D. BERNARDINO MARIA VALDETE RODRIGUES – EJA |
| 3 E. M. COL. EVANG. LEÓNIO J. SANTANA | CELENEH ROCHA DE CASTRO |
| 4 E. M. SENADOR DINARTE MARIZ | ZORANEIDE FERNANDES DA SILVA |
| 5 E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA | ROSILENE RODRIGUES DE CASTRO |
| 6 E. M. ISABEL FERNANDES | |
| 7 E. M. JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES | MARIA MARILENE DE HOLANDA DANTAS |
| 8 E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA | TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA |
| 9 E. M. JOSÉ BENJAMIM | RISALVA FERREIRA NUNES MEDEIROS |
| 10 E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA | EDNA MARIA DE OLIVEIRA |
| 11 E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES | MARIA ALETE GURGEL MENDES |
| 12 E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES | ANTÔNIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO HELENE SONALY DUARTE SOUZA ANTÔNIA EUNICE NOGUEIRA |
| 13 E. M. PROF. MANOEL ASSIS | GILVANETE RODRIGUES PEREIRA |
| 14 E. M. PROFA CELINA GUIMARÃES VIANA | LÚCIA HELENA DE JESUS SOUZA |
| 15 E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO | |
| 16 E. M. RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR | |
| 17 E. M. ROTARY MARIA FÁTIMA DA SILVA SOUZA | KELLY CRISTINA DE MEDEIROS |

18 E. M. SENADOR DUARTE FILHO
19 E. M. DEUSDETE CECÍLIO DE ARAÚJO
20 E. M. EVILÁSIO LEÃO DE MOURA
21 E. M. GENILDO MIRANDA
22 E. M. PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA
23 E. M. PIQUIRI II
24 E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO
25 E. M. SINDICALISTA ANTONIO INÁCIO
26 E. M. VEREADOR JOSE BERNARDO
27 E. M. DR. JOSÉ GONÇALVES

JACIARA GOMES PEREIRA NOEMIA APARECIDA DE ALMEIDA VALE
MARIA NILZA DOS SANTOS
MARIA LUISA FREIRE
ANTONIO ELISABETH MARQUES DA COSTA
GERLANDIA JOCA DE CASTRO
GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOBO
CRISTINA PIMENTA CARLOS DE SALES
MARIA MARLI DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARIA CARMEM SILVA BATISTA
ÁUREA SANDRA ROBERTO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2010.

Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2011-GCM

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX da LC Nº 27/2008 e considerando o disposto na Portaria Nº 05/2010-GCM, publicada no JOM Nº 50, de 30 de Janeiro de 2010; alterado pela Portaria Nº 005/2011: RESOLVE,

1. Dispensar o Guarda Civil Municipal FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA FREIRE, Mat. 4688-5, da condição de membro da comissão designada para a Escolha do Guarda Civil Municipal Padrão Mensal, através da Portaria Nº 005/2011-GCM.

2. Em consequência, designar pelo período de 05 (cinco) meses, o GCM CLÁUDIO DE SOUZA LOPES, matrícula 4684-4, para compor a referida comissão, em substituição ao servidor ora dispensado.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de Janeiro de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Cmt da Gda Civil Municipal

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR